

EDITAL Nº 04 / 2017 - IFSERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC e-TEC – CAMPUS PETROLINA PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO - PE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais e servidores ativos do IF Sertão - PE para atuar na função de professor previstas no item 2 deste Edital, da Rede e-Tec Brasil, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com o Decreto nº 7.589 (26/10/2011), Portaria FNDE No. 04/2012 e Portaria nº 1152/2015 e-TEC no Bolsa Formação.

OBJETO: Seleção de professores bolsistas para atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, frente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/FNDE e do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec). Os bolsistas serão selecionados com fundamento no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, para o município de Petrolina/PE.

1. DO ENCARGO; DA ESCOLARIDADE EXIGIDA, DA CARGA HORÁRIA; DO VALOR DA BOLSA; DAS ATRIBUIÇÕES

1.1. **Do Encargo:** Professor.

1.2. **Da escolaridade mínima exigida:** Cursos de Nível Superior

1.3. **Da carga horária:**

a) **Até 16 horas semanais** - professor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), ou de outra rede pública, como prevê a Resolução 04/FNDE, art.14, item III, em consonância com item 7.14.

b) **Até 16 horas semanais** - profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos da rede pública, como prevê a Resolução 04/FNDE, art. 14, item I.

1.4. **Do valor da bolsa:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) conforme de art. 15, IV, da Resolução CD/FNDE nº 4/2012.

1.5. **Atribuições:**

- Planejar as aulas, vídeos aulas e demais atividades didáticas e ministrá-las (de forma presencial e a distância) aos beneficiários da Bolsa Formação;
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

- Registrar no SISTEC/AVA a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- Entregar planejamentos e relatórios das atividades realizadas;
- Participar e contribuir com a elaboração e/ou atualização de emendas, apostilas, etc.
- Propiciar espaço de acolhimento e debates (presenciais e a distância) com os estudantes;
- Elaborar e aplicar diferentes avaliações de desempenho dos estudantes; e
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto (presenciais e a distância).
- § Único. As atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação da Rede e-Tec Brasil encontram-se definidas no Art. 13º da Resolução MEC/FNDE nº 04/2012.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Professor de Curso Técnico

Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública ou profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas:

- A. Ter escolaridade exigida para atuar;
- B. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida.
- C. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

2.2. Anular-se-ão as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar na data de sua inscrição os requisitos exigidos.

2.3. No caso de servidor público, atender ao disposto no art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4 /2012, que diz: “§ 4º As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011”.

2.4. Os docentes devem comprovar carga horária em regência de sala de aula ou outras experiências na área fins da seleção, podendo ser incluída com cursos de formação inicial e continuada, pesquisa ou extensão, no sentido de garantir o bom desenvolvimento dos programas e demandas institucionais existentes.

2.5. O docente ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no encargo de professor da bolsa-formação- pronatec, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, e ainda limitado a 16 horas semanais, conforme art.14, item I e IV da Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 – FNDE;

2.6. No caso do bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de Outra Rede Pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, em consonância com o inciso II, do artigo 14, da Resolução FNDE nº 04/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente online** no período **do dia 14 de fevereiro de 2017 até o dia 19 de fevereiro de 2017** para os candidatos que atendam aos requisitos do item 2 deste edital. A inscrição neste processo de seleção será gratuita.

3.1.1. O candidato poderá se inscrever para, no máximo, três códigos de encargo, considerando a formação requerida (Anexo II) e a ordem informada no formulário do Anexo III decorrente da seleção do presente Edital. Podendo ser convidado para atuar em áreas afins, de acordo com sua comprovada especialidade, e ainda, ser convidado por outro *Campus*, e não aceitando a realocação, permanecerá em lista de espera até o surgimento de vaga para o *Campus* pleiteado.

3.1.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, no seguinte endereço eletrônico: <http://cead.ifsertao-pe.edu.br/selecao>

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos próprios deste processo, conforme as seguintes orientações:

- Criar seu login e senha no sistema de seleção, através do endereço <http://cead.ifsertao-pe.edu.br/selecao>;
- Preencher todos os dados pessoais solicitados;
- Escolher o (s) cargo(s) para o(s) quais pretende concorrer;
- Registrar a pontuação, comprovável, para cada item do barema (conforme item 4.4 deste edital);
- Conferir e Confirmar as informações;
- Após a confirmação das informações nenhum dado poderá ser alterado.
- Imprimir o comprovante de inscrição emitido pelo sistema de inscrição.

§ Único. A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Estas só serão consideradas se as falhas forem de responsabilidade do ente organizador do processo seletivo

3.3 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

3.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.5 É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público Simplificado às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 37 do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999.

3.4.1. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento ao disposto

na Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de dezembro de 2004.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas: (1) Homologação da Inscrição (Eliminatória), (2) Entrega de documentos (Eliminatória) e (3) Análise Curricular (Eliminatória/Classificatória)

4.2 ETAPA 1 - Homologação da Inscrição: refere-se ao processo de preenchimento completo do formulário de inscrição online no seguinte endereço <http://cead.ifsertao-pe.edu.br/selecao> no período do dia 14 de fevereiro de 2017 até o dia 19 de fevereiro de 2017.

4.3 ETAPA 2 - Entrega dos documentos: Nesta etapa, todos os candidatos inscritos, deverão, obrigatoriamente, entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no período **do dia 14 de fevereiro de 2017 até dia 20 de fevereiro de 2017 no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h**. Os documentos, listados a seguir, serão recebidos na Coordenação de Educação a Distância (CEAD) no IFSERTÃO-PE – Campus Petrolina Br 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina – PE-CEP: 56.314-520.

§ Único. Nesta etapa os dados informados pelos candidatos, de acordo com Barema de pontuação (item 4.4), serão conferidos, validados e, se necessário alterados para garantir a fidedignidade em relação aos documentos comprobatórios entregues.

4.3.1 Formulário de inscrição, impresso online, após confirmação da inscrição;

4.3.2 Protocolo de entrega de documentação (Anexo V) devidamente preenchido, datado e assinado;

4.3.3 Original e cópia do Histórico escolar e diploma da graduação;

4.3.4 Original e cópia de documento oficial de identificação, com foto;

4.3.5 Original e Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

4.3.6 Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; ou último comprovante de quitação eleitoral;

4.3.7 Comprovante de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino

4.3.8 Termo de Disponibilidade para servidores do IF Sertão-PE ou de outras instituições públicas (Anexo VII)

4.3.9 Ordem de entrega dos documentos e barema para análise curricular (Anexo IV) impresso, preenchido e com as devidas comprovações (original e cópia). Só serão aceitas comprovações de atividades de acordo com relação disposta no anexo IV.

4.3.10 O candidato deverá numerar cada documento comprobatório segundo a sua ordem sequencial e preencher a coluna página do comprovante do Anexo V. Toda documentação deverá ser encadernada, grampeada ou colocadas em pastas classificadoras. Só serão aceitas comprovações de atividades constantes no Barema (Anexo IV).

4.3.11 Não será recebida qualquer documentação fora do prazo estabelecido;

4.3.12 O candidato que não proceder à entrega dos documentos estará automaticamente desclassificado.

4.3.13 Admitir-se-á entrega de documentação por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

- A. instrumento de mandato para fim específico;
- B. original e cópia legível do documento de identidade do procurador;
- C. documentações exigidas no subitem anterior.

4.3.14 O candidato que entregar a documentação por meio de procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.4 ETAPA 3 – Análise Curricular: Esta será realizada de acordo com o barema de pontuação a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Professor Formador	Doutorado*	20 pontos	
	Mestrado*	15 pontos	
	Especialização*	10 pontos	
	Experiência profissional docente em EaD (0,5 pontos/mês¹)		30 pontos
	Experiência em EAD tutor(a), Coordenador(a) (0,5 pontos/mês¹)		20 pontos
	Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas, exceto estágios. (0,5 pontos/mês¹)		10 pontos
	Experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial, exceto estágios. (0,5 pontos/mês) Observando que: Não serão considerados como experiência no magistério: monitoria, estágio docente, tutoria, cursos ministrados em pré-vestibulares, bolsista de atividades de pesquisa ou extensão.	20	
Pontuação total máxima		100	

¹ – Considerando meses completos, ou seja, desconsiderando as frações de dias.

4.4.1 Para comprovação de experiência docente e/ou profissional/Prática, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções, considerando o período de exercício 2012 a 2017:

A. para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

B. para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

C. para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento.

4.4.2 A declaração ou certidão mencionada na opção “B” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.4.3 A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

4.4.4 Somente será computada experiência profissional adquirida após a data de conclusão do curso na área da habilitação exigida.

4.4.5 Cada certificado será contabilizado uma única vez.

4.4.6 Da Classificação e Critérios de Desempate: a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

4.4.6.1 Maior idade (dia, mês e ano de nascimento), dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

4.4.6.2 Maior tempo de experiência comprovada em atividade de EaD;

4.4.6.3 Maior tempo de experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial.

4.4.6.4 Maior idade (dia, mês e ano de nascimento), exceto para os enquadrados no subitem 4.4.6.1

4.4.7 Para efeito de preenchimento das vagas será utilizada a lista de classificação em ordem crescente dos profissionais e servidores inscritos e homologados;

4.4.8 Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações seguindo a lista de classificação de acordo com a necessidade e as resoluções do programa;

4.4.9 O candidato inscrito será eliminado quando não obtiver o correspondente a 20% (vinte por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo, conforme o item 4.4

5. DOS RECURSOS

5.1 Só serão aceitos recurso às etapas (1) Homologação da inscrição e (3) análise curricular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

5.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada por meio de requerimento dirigido à Coordenação local do PRONATEC e-TEC, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação das etapas (1) Homologação da inscrição e (3) análise curricular.

5.3 O requerente deverá dar entrada na Coordenação de Educação a Distância (CEAD) no IFSERTÃO-PE no Campus Petrolina Br 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina – PE-CEP: 56.314-520., obedecendo ao cronograma apresentado no Anexo I, do presente Edital.

5.4 O formulário de interposição de recurso encontra-se disponível no Anexo VIII, do presente Edital.

5.5 Não será permitido anexar qualquer documento na interposição de recursos

5.6 A coordenação local do PRONATEC e-TEC terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para analisar os recursos.

5.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido no Processo Seletivo Público Simplificado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.ifsertao-pe.edu.br, obedecendo ao cronograma apresentado no Anexo I, do presente Edital.

7. DA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. A concessão dos valores das bolsas será por hora de 60 minutos, sendo que o total a ser pago a cada bolsista não poderá ultrapassar, o total de carga horária de cada disciplina por este ministrada.

7.2. A concessão de bolsas está vinculada a validade do edital;

7.3. Os bolsistas serão avaliados no final de cada semestre letivo ou quando necessário, conforme formulários específicos ao Programa, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência ou desligamento do bolsista em suas atividades, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012.

7.4. A permanência do bolsista está condicionada à avaliação semestral ou quando necessário, realizada pela coordenação geral ou coordenação conjunta local, em consonância com o previsto no item 7.3, e ainda de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

7.5. Os bolsistas deverão assinar o Termo de Compromisso que estabelece as atividades, o período de execução e o período de concessão de bolsa.

7.6. Poderá ocorrer prorrogação do período de concessão de bolsas de acordo com a oferta de cursos, o calendário de dias letivos e a existência de recursos orçamentários e financeiros garantidos, respeitada a limitação prevista no item 7.1.

7.7. Os candidatos classificados e não convocados, comporão cadastro de reserva técnica dentro do prazo de validade da presente seleção, e poderão extemporaneamente ser convidados a atuar em qualquer vaga e local que haja demanda, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga, respeitando a ordem de classificação e demais exigências normativas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

7.8. A qualquer tempo o profissional selecionado poderá requerer a coordenação local do programa a exclusão do seu nome no cadastro de reserva, mediante solicitação por escrito.

7.9. A validade do edital é de um ano, podendo ser prorrogada por até mais um ano condicionada a realização dos cursos.

7.10. O afastamento do bolsista das atividades da Bolsa-Formação implica no cancelamento da sua bolsa, conforme Art. 15, § 2º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

7.11. A concessão de bolsa ao candidato, não gera vínculo empregatício e será pago na modalidade **“bolsa”** para os servidores ativos ou inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, a fim de atender ao disposto na Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata do disciplinado na Lei nº 12.513, artigo 9º, § 1º; e na modalidade **“prestação de serviços”** para os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica. E ainda, em conformidade com a disponibilidade orçamentária dos recursos do PRONATEC e-TEC e com a realização dos cursos.

7.12. A modalidade **“prestação de serviços de pessoas físicas”**, prevê o pagamento de tributação de ISS/INSS e de IRPF quando houver incidência.

7.13. Em consonância com o Art.14, § 5º da Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 – CD/FNDE, não poderá haver o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da supracitada resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

7.14. Para que a concessão de bolsa seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão:

1. ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC;
2. assinar o **Termo de Compromisso** com o Pronatec e-TEC, que será entregue no dia da convocação;
3. sendo servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, e ainda limitado a 16 horas semanais, conforme art.14, item I e IV da Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 – FNDE;
4. participar do **Seminário de Capacitação**, em local e dia a ser divulgado no site do IFSERTÃO-PE.

7.15. Em consonância com o Art.14, § 5º da Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 – CD/FNDE, não poderá haver o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da supracitada resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

7.16. Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público e no sítio da instituição, em cumprimento do art.15, IV, § 3º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

7.17. O não comparecimento do candidato selecionado no Seminário de Capacitação, a não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para o encargo, conforme necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC E-tec, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

7.18. Os dias e horários das atividades a serem realizadas pelos bolsistas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da contratação, podendo, quando couber, o candidato optar por dias e horários de trabalho, obedecendo-se a ordem de decrescente de classificação.

7.19. De acordo com o interesse e a necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC e-TEC, o profissional classificado para o encargo de professor só poderá atuar no Campus ou componentes curriculares diferentes dos quais se candidatou, desde que relacionado(s) à sua área de formação. Na hipótese de o candidato classificado, que for convocado para outro Campus, não aceitar a realocação, permanecerá em lista de espera até o surgimento de vaga para o Campus pleiteado.

8. DO TRANSPORTE PARA O BOLSISTA

8.1 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições, será de sua exclusiva responsabilidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

9.2. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.

9.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, em qualquer tempo ou etapa, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na coordenação local do PRONATEC E-tec, no Campus onde foi inscrito e classificado / IFSERTÃO-PE, o Termo de Disponibilidade, que declara o não impedimento da Chefia Imediata ao qual pertence, com anuência do Setor de Gestão de Pessoas, cujo modelo está disponibilizado (*Anexo VII*), sob pena de não recebimento da bolsa, conforme Art. 14, II, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

9.5. O cadastro de reserva obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação. Contudo, a seleção e concessão da bolsa-formação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento dos cursos.

9.6 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação Local do PRONATEC e-TEC ou pelo e-mail selecao.ead@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo Simplificado – Professor”.

9.7. Os recursos financeiros para gestão do Programa no IFSERTÃO-PE serão provenientes de Termo de Cooperação firmado com o FNDE conforme a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

9.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela coordenação-geral do PRONATEC e-TEC, juntamente com a coordenação local da EAD e/ou a Direção-Geral no Campus, à luz das disposições específicas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

9.9 As atividades dos profissionais bolsistas não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente no IFSERTÃO-PE, no caso de servidores ativos da Instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário autorizada pelo chefe imediato (com aval do Pró – Reitor ou Diretor Geral).

9.10. O IFSERTÃO-PE divulgará em sua página na internet, no site www.ifsertao-pe.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

9.11. Fazem parte deste Edital:

Anexo I:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Anexo II

DAS VAGAS PARA PROFESSOR E DOS REQUISITOS MÍNIMOS.

Anexo III:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Anexo IV :

ORDEM DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Anexo V :

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Anexo VI :

QUADRO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Anexo VII - TERMO DE DISPONIBILIDADE

Anexo VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL nº04/2017

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	13/02//2017
Período de Inscrição	14/02 até 19/02/2017
Período de Entrega dos documentos	14/02 até 20/02/2017
Divulgação das Inscrições homologadas	23/02//2017
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	24/02//2017
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	06/03/2017
Divulgação da Classificação preliminar por disciplinas	08/03//2017
Interposição de recurso contra a Classificação preliminar	09 /03/2017
Divulgação do Resultado final	13/03//2017

ANEXO II

DAS VAGAS PARA PROFESSOR E DOS REQUISITOS MÍNIMOS – EDITAL nº04/2017

VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (MSI) – Polo Petrolina/PE

Disciplina	Código	Ementa	Formação Requerida	Vagas
Português Instrumental (30h)	PF-MSI-001	Leitura e compreensão de textos da área profissional. Textos técnicos e de instrução: pareceres, relatórios, laudos, memorandos, ofícios, e-mails. Pontuação. Concordâncias. Regências. Ortografia. Coerência e coesão. Comunicação oral e escrita. A gramática no texto.	Graduação em Licenciatura em Letras	02
Aplicativos de Escritório (30h)	PF-MSI-002	Principais aplicativos de escritório utilizados. Ferramentas para produção e edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Higiene e Segurança do Trabalho (30h)	PF-MSI-003	Importância e organização de saúde ocupacional. Higiene, segurança e saúde do trabalhador: Conceitos essenciais. Organização de um serviço de saúde ocupacional. Equipamentos de proteção individual. Higiene e primeiros socorros. Lesões por movimento repetitivo (LER). Prevenção de riscos à visão. Legislação e Normas Regulamentadoras.	Graduação em Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia Civil	02
Fundamentos da Informática (30 h)	PF-MSI-004	Histórico da Informática. Noções de Hardware e Software. Conceitos de Sistemas de Informação. O Profissional da Informática. Informática e Sociedade. Informática e Meio Ambiente. Aspectos Legais do Software. Evolução do computador e dos sistemas operacionais.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Inglês para Informática (30h)	PF-MSI-005	Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário da área de Tecnologia da Informação. Estratégias de leitura. Gramática contextualizada (pronomes pessoais, possessivos, interrogativos, plural dos substantivos, tempos verbais simples e compostos, preposições e conectivos).	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	02
Eletricidade Básica (30h)	PF-MSI-	Circuitos de corrente contínua. Tensão Elétrica e Circuito Elétrico. Corrente elétrica. Potência	Graduação Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Física ou	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

	006	elétrica e associação de resistores. Análise de Circuitos Resistivos e Instrumentos de Medição em Corrente Contínua. Aplicações Da Eletricidade. O Valor da Eletricidade. Gerador de Corrente Contínua Elementar. Motor de Corrente Contínua Elementar.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	
Ética profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (30h)	PF-MSI-007	Conceitos, princípios e valores da ética profissional para o exercício da profissão. Valores éticos e código de ética do profissional em informática. Importância do relacionamento no trabalho para melhorar o lado profissional e o pessoal.	Graduação em Filosofia ou sociologia ou direito ou psicologia ou pedagogia	02
Arquitetura de Computadores (30h)	PF-MSI-008	História da computação. Evolução dos computadores. Principais componentes de um microcomputador: Processador; Memória; Placa Mãe; Barramentos; Dispositivos de Entrada e Saída; Fontes de Alimentação. Escolhendo e indicando um Microcomputador.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Empreendedorismo (30h)	PF-MSI-009	Conceito de empreendedorismo. Papel do empreendedor. Liderança e Empreendedorismo. O plano de negócios. Empreendedorismo em informática. Legislação pertinente à área de informática.	Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Tecnólogo em Marketing.	02
Sistemas Operacionais (30h)	PF-MSI-010	Tipos de sistemas operacionais proprietários e livres. Estrutura do sistema operacional. Gerenciamento de processos. Versões de sistemas operacionais proprietários e distribuições livres. Procedimentos de instalação.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Lógica de Programação (30h)	PF-MSI-011	Introdução à lógica de Programação. Conceitos básicos sobre algoritmos. Tipos de dados. Variáveis e constantes. Expressões e operadores relacionais, aritméticos e lógicos. Estruturas de controle, repetição e seleção. Introdução a linguagem de programação.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

			Tecnologia da Informação	
Softwares Utilitários (30)	PF-MSI- 012	Aplicativos para backup de dados. Aplicativos para gerenciamento de mídias de armazenamento. Softwares para compactação de dados. Recuperação de dados. Aplicativos de prevenção, detecção e remoção de vírus: antivírus, firewall, atualizações para sistemas operacionais. Utilitários para análise e monitoramento de hardware.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Técnicas de Programação (45h)	PF-MSI- 013	Tipos de dados. Programação modular. Modularização. Funções e Procedimentos. Recursividade. Estrutura e controle com múltipla escolha. Variáveis globais e locais. Funções. Passagem de parâmetros por valor e por referência.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Rede de Computadores (60h)	PF-MSI- 014	Introdução às Redes de Computadores. Princípios, meios e equipamentos de transmissão de dados. Topologias de redes. Arquiteturas, protocolos e serviços de comunicação. Camadas de redes. Modelos OSI e TCP/IP. Tecnologias atuais de Redes de Computadores.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Segurança da Informação (30h)	PF-MSI- 015	Introdução à segurança de sistemas. Ameaças, riscos, vulnerabilidades, falhas e desastres. Mecanismos e tecnologias de segurança. Criptografia. Política de segurança. Criação de aplicações seguras. Autoridade certificadora, integridade, autenticidade e privacidade. Firewall pessoal. Autenticação. Auditoria em sistemas computacionais.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

Suporte Técnico e Manutenção (60h)	PF-MSI-016	Manutenção preventiva e corretiva. Identificação e resolução de problemas. Detecção de erros. Setup: configurando seu micro. Inventário de equipamentos. Procedimentos de manutenção em software e hardware. Particionamento e formatação de um disco.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Fundamentos de Banco de Dados (30h)	PF-MSI-017	Conceitos básicos e organização lógica de banco de dados. Modelagem de dados. Modelo entidade-relacionamento. Normalização. Introdução à linguagem SQL. Consultas. Operações básicas.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Design de Interface (30h)	PF-MSI-018	Conceitos básicos de Interação Humano-Computador. Design de sistemas Web. Aspectos de Usabilidade, Colaboração e Comunicação. Ferramentas para construção de interfaces. Conceito de imagens vetoriais e matriciais. Edição de imagem vetorial e matricial. Modos de tratamento de imagens. Efeitos gráficos dos aplicativos. Imagens na web.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Fundamentos de Desenvolvimento Web (45h)	PF-MSI-019	Internet. Intranet. Extranets. Navegadores de Internet. Introdução à HyperText Markup Language (HTML). Principais Tags de HTML. Atributos de texto. Inserção de imagens. Links. Tabelas. Atributos de texto. Links. Frames e layers. Formulários. Templates. Botões. Folhas de Estilo com Cascading Style Sheets (CSS) . Publicando um site.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Administração de Sistemas Operacionais I (45h)	PF-MSI-020	Tarefas essenciais de um administrador de sistema. Os Sistemas Operacionais. Sistemas Operacionais de Redes. As famílias Windows. Sistemas Operacionais de 32 e 64bits. Sistema	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

		de arquivos. Sistemas de arquivos nativos da família Windows. Implantação de Sistema Operacional servidor Windows. Manutenção de usuários e grupos de usuários em Windows. Configuração de serviços no Windows Server. Ferramentas de sistemas operacionais Windows para administração e backup.	Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	
Administração de Sistemas Operacionais II (45h)	PF-MSI-021	Tarefas essenciais de um administrador de sistema. Os Sistemas Operacionais. Sistemas Operacionais de Redes. Distribuições GNU/Linux. Sistemas Operacionais de 32 e 64bits. Sistemas de arquivos GNU/Linux. Implantação de Sistema Operacional servidor Linux. Manutenção de usuários e grupos de usuários em ambientes Linux. Configuração de serviços no GNU/Linux. Ferramentas de sistemas operacionais Linux para administração e backup.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Segurança em Redes de Computadores (45h)	PF-MSI-022	Conceitos básicos relacionados à segurança de redes de computadores. Vulnerabilidades presentes nas redes de computadores. Tipos de Firewall. Arquitetura de Firewall. Engenharia de Firewall. Segurança em redes sem fio. Segurança em aplicações em redes TCP/IP. Aspectos sociais da segurança de redes de computadores.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Projeto de Banco de Dados (30h)	PF-MSI-023	Fases do projeto de banco de dados. Projeto conceitual. Projeto lógico. Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional. Projeto na linguagem SQL	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Projeto de Programação Web (60h)	PF-MSI-024	Conceitos e configuração de servidor de páginas Web. Linguagem de programação para a Web: PHP. Introdução a programação para a Web. Métodos de transferência de dados: GET e POST. Introdução ao Java Script. Programação side-server. Banco de Dados para Web. Métodos de Autenticação. Cookies	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

		e Sessões. Projeto de Desenvolvimento de um sistema Web. Utilização dos padrões dinâmicos da programação para a internet usando as linguagens HTML e PHP com CSS e Banco de Dados.	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	
Projeto de Rede de Computadores (90h)	PF-MSI-025	Introdução ao Planejamento e Projeto de Redes. Metodologia de projetos de Redes. Análise das necessidades e metas dos clientes. Analisando os objetivos técnicos e parâmetros de desempenho de redes de computadores. Caracterização: da inter-rede e do tráfego existente. Projeto lógico da rede. Projeto físico da rede. Teste, otimização e documentação da rede. Planejamento de uma rede.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02
Orientação de Estágio (30h)	PF-MSI-026	Atribuições do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Planejamento estratégico das atividades de pesquisa. Pesquisas bibliográficas na internet. Estrutura de textos descritivos. Legislação e regulamentação do estágio. Direitos e deveres: do estagiário, da empresa e da escola no processo de consecução do estágio. Escrita de relatório final de estágio.	Graduação em Licenciatura em Computação ou Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	02

VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ST) – Polo Petrolina/PE

Disciplina	Código	Ementa	Formação Requerida	Vagas
Ética e Cidadania (40h)	PF-ST-02	Relação entre ética e cidadania. Ética e moral; Ética e globalização; Ética e mundo do trabalho. Ética e democracia; Sistema público de segurança do Brasil; Valores morais e relações humanas: preconceito, discriminação, intolerância e valorização da alteridade.	Graduação em Filosofia ou sociologia ou direito ou psicologia ou pedagogia	02
Português (40h)	PF-ST-03	Gramática (morfologia, concordância verbal, regência verbal, crase, acentuação, ortografia); Produção de texto; Redação técnica; Interpretação de texto; Atas de reunião; Ofícios.	Graduação em Licenciatura em Letras	02
Introdução a Segurança do Trabalho (60h)	PF-ST-04	Normas de Saúde e Segurança do Trabalho; Aspectos legais da sua profissão; Setores de produção.	Graduação em engenharia de produção ou outras engenharias ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho, ou especialização em segurança do trabalho	02
Controle de Qualidade Total (60h)	PF-ST-05	Evolução histórica do conceito de qualidade. Qualidade no Brasil e no mundo; Ferramentas da qualidade. Normas e certificações. Prêmio Nacional da Qualidade	Graduação em engenharia de produção ou engenharia de segurança do trabalho ou outras engenharias ou Curso superior	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

			de tecnologia em segurança do Trabalho	
Indústria da Construção Civil (60h)	PF-ST-06	Normas Regulamentadoras; Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil; Riscos nas fases da obra; Comissão Interna de Prevenção e Acidentes do Trabalho.	Graduação em engenharia civil ou arquitetura ou curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios ou Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou tecnólogo em segurança do Trabalho	02
Gestão da Segurança do Trabalho (60h)	PF-ST-07	Conceitos e princípios de administração. Estruturas organizacionais; Política e programa de Segurança do Trabalho; Organização dos serviços especializados em Segurança do Trabalho; O Inter-relacionamento da Segurança com as demais áreas da empresa. Natureza dos riscos empresariais; Normas técnicas;	Graduação em engenharia de produção ou engenharia de segurança do trabalho ou outras engenharias ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Educação para a Segurança do Trabalho (60h)	PF-ST-08	Legislação e Normas de Direito do Trabalho e Previdenciário; Legislação e Normas aplicadas à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho; Proteção da Mulher e do Menor; Acidente do Trabalho; Causas dos Acidentes do Trabalho; Formas de prevenção de Acidentes do Trabalho; EPI e EPC; Inspeção de Segurança; Fiscalização do Trabalho.	Graduação em engenharia de produção ou engenharia de segurança do trabalho ou outras engenharias ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Princípios de Tecnologia Industrial (60h)	PF-ST-09	Máquinas e equipamentos: medidas de prevenção e inspeção, classificações: tipos e características; Dispositivos de segurança; Caldeiras e vasos de pressão; Segurança em processos de fabricação e conformação mecânica.	Graduação em engenharia de produção ou engenharia industrial ou engenharia de segurança do trabalho ou outras engenharias ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Conservação Ambiental (40h)	PF-ST-10	Conceituação e importância do meio ambiente; Sistemática a seguir na preparação de um estudo da proteção do meio ambiente. Preservação ambiental; Qualidade do ar, da água e do solo; Classificação e destinação de resíduos industriais; Aspectos legais, institucionais e órgãos regulamentadores.	Graduação em engenharia agrícola ou engenharia ambiental ou agronomia ou engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho ou graduação em biologia	02
Controle de Risco e Sinistros (60h)	PF-ST-11	Importância de análise dos processos industriais sob o ponto de vista do incêndio. Tipologias de incêndio; Agentes extintores; Sistemas de alarme e detecção; Sistemas fixos e equipamentos móveis de combate a incêndio; Forma de utilização dos principais equipamentos contra incêndios. Segurança contra incêndio e brigadas; Legislação.	Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Psicologia do Trabalho (60h)	PF-ST-12	Conceituação e importância da psicologia no trabalho; Sistemática a seguir na preparação do trabalho dentro da empresa. Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Aspectos do trabalho nas várias funções estabelecidas no ambiente	Graduação em psicologia	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

		organizacional.		
Segurança Agrícola e Rural (40h)	PF-ST-13	Risco na manipulação e aplicação de defensivos agrícolas; Segurança no transporte e armazenagem dos produtos agropecuários; Segurança na manipulação dos produtos agropecuários; Riscos no emprego de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas; Animais peçonhentos.	Graduação em engenharia agrícola ou engenharia ambiental ou agronomia ou graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Responsabilidade Civil e Criminal (60h)	PF-ST-14	Responsabilidade Profissional, Trabalhista, Civil e Criminal: A Corresponsabilidade; A reparação do dano; Assédio Sexual e Assédio Moral; Responsabilidade Social da Empresa.	Graduação em direito, ou engenharias	02
Segurança na Eletrônica (60h)	PF-ST-15	Riscos com energia elétrica. Medidas de prevenção; Estudos de normas vigentes. Sinalização.	Graduação em engenharia elétrica ou em tecnologia em eletrotécnica ou graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros (60h)	PF-ST-16	Primeiros socorros, medidas de segurança e seus aspectos legais; Condutas adequadas a cada acidente: estado de choque, vertigens, desmaios, convulsões, hemorragias, ferimentos, fraturas, luxações, entorses, queimaduras, ressuscitação cardiopulmonar, corpos estranhos, intoxicação ou envenenamento, acidente com animais raivosos ou peçonhentos e afogamentos; Prevenção e controle de doenças.	Graduação em Medicina ou enfermagem ou graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Análise de Risco (40h)	PF-ST-17	Inspeções em áreas de riscos as NR: 10, 13, 18, 33 e áreas classificadas. Análise e Avaliação de Risco; Laudos e Perícias.	Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Ergonomia (40h)	PF-ST-18	Conceituação; Noções de fisiologia do trabalho; Idade, fadiga, vigilância e acidente. Aplicações de força; Aspectos antropométricos; Dimensionamento de postos de trabalho.	Graduação em fisioterapia ou em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Higiene do Trabalho (60h)	PF-ST-19	Agentes: físicos, químicos e biológicos, e seus fatores de riscos ambientais. Medição e instrumentação; Controle de contaminantes no ambiente de trabalho; Ventilação do local de trabalho; Avaliação de sistemas de ventilação. Programa de proteção respiratória, auditiva e outras.	Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
EPI e EPC (40h)	PF-ST-20	Tipo, uso, legislação pertinente; Inspeção em equipamentos de proteção individual e coletiva.	Graduação em engenharia de produção ou engenharia de segurança do trabalho ou outras	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

			engenharias ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	
Toxicologia (40h)	PF-ST-21	Contaminantes e seus limites de tolerância Limites de ação; Doenças crônicas; Estudos de caso.	Graduação em engenharia química ou graduação em química ou engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Direito do Trabalho (40h)	PF-ST-22	Direito do Trabalho; Constituição e a Consolidação das Leis do Trabalho; Contrato de trabalho e Relações do Trabalho; Direitos Trabalhistas; Direito coletivo de trabalho.	Graduação em direito ou engenharias	02
Epidemiologia em Segurança do Trabalho (40h)	PF-ST-23	Estatística aplicada; Coeficientes de gravidade, frequência, morbidade e mortalidade; Estatísticas acidentárias no Brasil; Custeio acidentário; Estudos de caso.	Graduação em Medicina ou enfermagem ou graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Práticas em Saúde e Segurança do Trabalho (40h)	PF-ST-24	Legislação, Normas Regulamentadoras. LTCAT, PPRA, PCMSO, PPP.	Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02
Orientação de Estágio Supervisionado (40h)	PF-ST-25	Importância do estágio; Contextualização das atividades desenvolvidas; Normas e metodologia de trabalho; responsabilidades dos estagiários; Construção do plano de estágio; Registros de atividades; elaboração de relatórios.	Graduação em engenharia de segurança do trabalho ou Curso superior de tecnologia em segurança do Trabalho	02

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – EDITAL nº 04/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
CARGO	1ª opção		
	2ª opção		
	3ª opção		
RG		CPF	
DATA NASC.		ESTADO CIVIL	
FILIAÇÃO	MÃE		
	PAI		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SIM () NÃO ()			
Apenas a maior titulação (já concluído e devidamente comprovado)			Pontos <input type="text"/>
Experiência profissional docente em EaD (0,5 pontos/mês ¹)			Pontos <input type="text"/>
Experiência em EAD tutor(a), Coordenador(a) (0,5 pontos/mês ¹)			Pontos <input type="text"/>
Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas, exceto estágios. (0,5 pontos/mês ¹)			Pontos <input type="text"/>
Experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial, exceto estágios. (0,5 pontos/mês ¹)			Pontos <input type="text"/>
ENDEREÇO			
Nº		COMPLEMENTO	
CIDADE		UF	
CEP		TELEFONES	(DDD)
EMAIL	@		
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> <p>_____, _____ de _____ de 2017.</p>			

*A pontuação no item de Especialização, Mestrado e Doutorado não é cumulativa.

¹ – Considerando meses completos, ou seja, desconsiderando as frações de dias.

Observação: Serão consideradas somente as experiências dos últimos 5 anos (de 2012 até 2017).

ANEXO IV

ORDEM DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR – EDITAL nº04/2017

Candidato: _____

1. Formulário de inscrição, impresso online devidamente assinado;
2. Documentos pessoais;
3. Diploma de Graduação;
4. Título de Doutorado/Mestrado/Especialização;
5. Comprovante de Experiência profissional docente em EaD;
6. Comprovante de Experiência em EaD como tutor;
7. Comprovante de Experiência em EaD como Coordenador em EaD;
8. Comprovante de Experiência prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas;
9. Experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial.

FUNÇÃO	REQUISITOS	MÁXIMA	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO	
Professor Formador	Doutorado*	20 pontos		
	Mestrado*	15 pontos		
	Especialização*	10 pontos		
	Experiência profissional docente em EaD (0,5 pontos/mês¹)		30 pontos	
	Experiência em EAD tutor(a), Coordenador(a) (0,5 pontos/mês¹)		20 pontos	
	Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas, exceto estágios. (0,5 pontos/mês¹)		10 pontos	
	Experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial, exceto estágios. (0,5 pontos/mês¹) Observando que: Não serão considerados como experiência no magistério: monitoria, estágio docente, tutoria, cursos ministrados em pré-vestibulares, bolsista de atividades de pesquisa ou extensão.	20 pontos		
Pontuação total máxima		100		

*A pontuação no item de Especialização, Mestrado e Doutorado não é cumulativa.

¹ – Considerando meses completos, ou seja, desconsiderando as frações de dias.

Observação: Serão consideradas **somente** as experiências dos últimos 5 anos (de 2012 até 2017).

Demais documentos que não constem nesta relação e/ou barema não serão recebidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC e-TEC

ANEXO V

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAL nº04/2017

NOME		
CARGO	1ª Opção	
	2ª Opção	
	3ª Opção	
DOCN e	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	PÁGINA (S)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Assinatura do candidato(a): _____ Data ___/___/___

Recebemos do Candidato abaixo relacionado a documentação referente ao dados informados na inscrição para o cargo de professor.

Candidato(a): _____ DATA: ___/___/2017

Assinatura do Recebedor

ANEXO VI

QUADRO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EDITAL nº04/2017

Os candidatos devem preencher a coluna 'página do comprovante' e anexar esse documento ao seu envelope de documentação

CANDIDATO(A):	
CURSO:	
DISCIPLINA:	1ª Opção
	2ª Opção
	3ª Opção

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Página(s) do(s) Comprovante(s) (candidato)	Pontuação homologada pela banca
1 - Formação Acadêmica / Titulação (já concluído e devidamente comprovado)	Doutorado	20		
	Mestrado	15		
	Especialização (mínimo de 360 h)	10		
2 - Experiência profissional docente em EaD	0,5 pontos/mês	30		
3 - Experiência em EAD tutor(a), Coordenador(a)	0,5 pontos/mês	20		
4 - Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas, exceto estágios	0,5 pontos/mês	10		
5- Experiência profissional docente em Educação profissional, técnica ou tecnológica na modalidade presencial, exceto estágios.	0,5 pontos/Mês	20		
TOTAL GERAL		100		

Observa-se: Serão consideradas somente as experiências dos últimos 5 anos (2012 até 2017).

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL	DATA

Os documentos serão, obrigatoriamente, entregues pessoalmente ou através de procuração, na Coordenação de Educação a Distância (CEAD) situado à BR 407, s/n - Jardim São Paulo, Petrolina - PE, 56314-520. Exclusivamente no período **do dia 14 de fevereiro de 2017 até dia 20 de fevereiro de 2017 no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.**

ANEXO VII

TERMO DE DISPONIBILIDADE EDITAL nº04/2017

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho responsabilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no Programa de Bolsa-Formação PRONATEC, e que me comprometerei no cumprimento das atividades a mim designadas e respectivas carga horária da atividade, **ciente** de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04/2012

a) Horário da jornada de trabalho atual: _____ (Preencher a tabela em horas)

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

b) Disponibilidade para o PRONATEC ((Preencher a tabela em horas):

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local e data ___/___/___ Assinatura do Servidor: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR / DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente e confirmo que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ possui disponibilidade para Exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC e-TEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular, na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04/2012.

Local e data ___/___/___ Assinatura do Chefe Imediato _____

PARECER DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2017

Ass. e Carimbo do Setor de Gestão de Pessoas

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTAS DO PRONATEC e-TEC, publicado no Edital nº 04 /2017.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a vaga no publicada no Edital Nº 04 /2017, a ser prestado serviços para o *Campus Petrolina*, para a área de _____ Código do Encargo _____, apresento recurso, contra de decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a decisão

são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato